

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Setor de Contratos

JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-2023

OBJETO: Contratação de serviços de provedor de internet, via fibra ótica e via rádio banda larga 24 horas por dia, para atender as diversas secretarias da administração pública municipal e entidades conveniadas;

- a) **RECORRENTE:** HOLISTICA – PROVEDOR DE INTERNET LTDA, CNPJ: 03.454.513/0001-50;
- b) **RECORRIDA:** PROVEDOR INTERSOUSA LTDA, CNPJ Nº 07.481.496/0001-01.

O Prefeito Municipal de Barra do Mendes/BA, no uso das suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no art. 13, inciso IV do Decreto Federal n.º 10.024/20191, após recebimento dos autos do procedimento licitatório em epígrafe, encaminhados pelo Pregoeiro responsável pela condução do procedimento, e após minuciosa análise dos fatos elencados pela recorrente à luz da legislação pátria e cláusulas editalícias, decide por **ACOLHER** a manifestação do Pregoeiro, razão pela qual **CONHEÇO** do recurso interposto e, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO**, declarando como vencedora para os Lotes nºs 01, 02 03 e 06 a participante **HOLISTICA – PROVEDOR DE INTERNET LTDA, CNPJ: 03.454.513/0001-50** por atender às disposições do Edital, ficando os lotes nºs 04 e 05 **FRACASSADOS**.

Anexe-se a presente decisão a plataforma de licitações municipais.

Publique-se na imprensa oficial.

Barra do Mendes/BA, 26 de maio de 2023.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal